

realocação já autorizamos, marca outra reunião e trata de credenciamento. Vou dar por encerrada a reunião do comitê.

Camille Clotilde Moura

Evandro Allison G. de Oliveira

Famille Fontenele Magalhães

Reunião do Comitê de Incentivos 20-10-2023  
Camille. Chamamos para iniciar a reunião, tivemos que antecipar a reunião, alguns pontos da política de incentivo e do credenciamento, a política de incentivo vamos apresentar na reunião do Conselho em novembro, hoje dia 20 de outubro de 2023 às 11:31 horas vamos dar início a reunião do comitê de incentivos para tratar do processo de credenciamento e alguns pontos da política de incentivo que vamos ministrar para que eles deliberem para que aprovem. A respeito do credenciamento, eu mencionei uma minuta está tramitando uma prestação de contas de gestão se trata de uma Instrução Normativa sobre a prestação de contas de toda unidade gestora incluindo regimes próprios de previdência, a Instrução Normativa que trata de prestação de contas nos processos de encio de documentos (que eram específicos e que são específicos dos regimes próprios de previdência, as informações solicitadas eram informações meramente contábeis, em 2021 foi mandado mais informações do que é necessário além do que a instrução normativo exigiu, sempre no exercício seguinte que a gente encia a prestação de contas do exercício anterior, as principais peças relativas aos incentivos a parte

atuariais e controle da utilização dos recursos do plano de administração a evolução do folio, relatório do controle interno que tinha sido apresentado e aprovado pelo conselho municipal de previdência, e que passou a acontecer o TEE. ministrou uma Instrução Normativa e ela traz alguns pontos que foi atenuados na prestação de contas passados mais que agora está formalizado, processo de credenciamento das instituições, relatórios mensais, trimestrais, semestrais dos investimentos, certificação do equívoco e aspecto de investimento. Não credenciamento foi realizado, algumas instituições nos procuraram para solicitar o credenciamento o Banco do Nordeste, Itaú, Bradesco, Safra e a 4 um, não podemos negar credenciamento para nenhuma instituição financeira em especial se a instituição seguir todos os exigências do BACEM, não temos justificativa para não credenciar, que não significa que vamos aportar recursos nas instituições vamos doar as instituições apóritas, que não quer dizer que iremos aportar recursos. O que é importante que a gente lembre quais os documentos necessários e os critérios que devem ser avaliados no credenciamento para poder iniciar esse processo com as instituições, o credenciamento não obriga a aportar recursos, e a verificação de documentação e trabalho na possibilidade para que no futuro possam cogitar aquela instituição. Vamos olhar a documentação para que comece o processo de credenciamento. A LEMA disponibilizou o manual de credenciamento de instituições

elas vão no parar esse manual e não vamos  
adotar esse manual de credenciamento a partir  
de agora e vou disponibilizar no site para que  
as pessoas possam equalizar, como a gente  
trabalha esse credenciamento, tem um outro  
manual que é a fase interna de credenciamento.  
Ficou esse manual vocês disponibilizaram  
para as instituições financeiras que pretendem  
abrir um relacionamento com o IPSCA, falamos  
um pouco mais dos critérios que são avaliados,  
boa qualidade de gestão, ambiente de contro-  
le interno; histórico e experiência de atuação;  
política patrimonial; volume de recursos, exposi-  
ção de risco reputacional; as práticas éticas de con-  
duta e aderência do rentabilidade a indica-  
dores de desempenho; outros destinados a mitiga-  
ção de riscos e atendimento aos princípios de  
equidade, proteção, credência financeira. Elas  
podem provar estarão adequadas a esses  
critérios por meio dessas documentações, autorização  
do BACEN ou CVM; compromissos de existência  
de suspensão ou inexistência; questionários do insti-  
tuição, termos de credenciamento, relatórios de  
gestão; contrato de distribuição. Qualquer insti-  
tuição que queira ter uma maior relação, pode  
ter em anexo essa documentação para posterior  
avaliação, no manual de credenciamento o pro-  
cesso terá que ser avaliado a cada 02 anos,  
ela deve manter sempre essa renovação do prazo  
de 24 meses, caso queira aplicar em determinadas  
instituições ela deve estar em anexo o rol de  
documentações referentes aos pontos de investimento  
proposto, lámino entre outros documentos obrigatórios.

rios que dizem ser enciados aos incestuados.  
 O modelo de processo interno de credenciamento para o IPSEA, como deve ser feito o credenciamento do processo interno de credenciamento, temos os seguintes ligais: quais artigos, portarias que falam sobre a obrigatoriedade do credenciamento, nem modelo constou que existe uma assessoria que dá suporte a análise dessa documentação, processo interno como deve ser feito.

Chamamos Super que colocaram o manual no site de avisos, a instituição avalia o manual, com a lista de documentação e encia para o IPSEA, gestor de recursos vai analisar junto a consultoria de investimentos toda documentação que atende aos critérios, deverá fazer o preenchimento dos termos que atestam o credenciamento dessas instituições e o comitê que dará aprovação ou não do credenciamento dessa instituição.

O gestor de recursos preenche e apresenta ao comitê, o comitê aprova o credenciamento e arquivar a documentação, além de manter em seus arquivos, ele deve publicar uma lista das instituições financeiras no site e o termo de credenciamento das instituições que devem constar no site, seguindo o processo de credenciamento e adequar a realidade com observam algo que não se enquadram no regime interno do IPSEA. Análise da documentação, vamos analisar esse ato de autorização da ERM do BANCOEN, avaliar a comprovação de insustentação de suspensão ou inabilitação, questionário, relatório, contrato de distribuição, essa documentação será avaliada pelo gestor de recursos, consultoria de investimentos.

Contrataco e o comitê analisa posteriormente.  
No novo credenciamento proposto pela 1.467, tem  
o atestado de credenciamento, deve conter a  
assinatura do presidente gestor de recursos e da  
instituição. Jamais primeiro passo e fazer esse  
manual e publicá-lo no site. Comille. Vou  
fazer as adequações e mandar para vocês o  
manual, em seguida colocá-lo no site para saber  
per quais os procedimentos de credenciamento  
que o instituto passou a adotar para discutir  
a minuta do político de investimentos, na  
reunião do conselho de novembro já sabemos  
que essa reunião vai ser destinada a apresentação  
e deliberação do político de investimentos para  
o exercício de 2024, e tema da próxima reunião  
do conselho e o caso previdenciário, escolhemos  
a reunião do conselho para que a empresa que  
ganhou a licitação vai apresentar e explicar  
qual a necessidade e importância do caso.  
Próximo mês o tema vai ser político de investi-  
mento vamos disponibilizar o relatório mas  
não submeter a apreciação do conselho, a apresenta-  
ção vai quando preferir o exercício financeiro 2023.  
Atualmente temos o modelo do minuta para políti-  
co de investimento de 2024, vamos entender a  
estrutura, os pontos importantes do político de  
investimento. O objetivo, vamos detalhar o con-  
teúdo, 498; 1467 para as normas que regem as  
regras para a gente poder elaborar esse docu-  
mento, tudo que está previsto no político  
está previsto nessas normas. Existem  
03 modelos de gestor, próprio, terceirizados e  
mistos, nas últimas duas para gestões que

contratam uma instituição para fazer tomada  
 de decisão dos investimentos, a Tricruzada faz  
 100% da tomada de decisão a misto é um  
 percentual para instituição e um percentual  
 para o instituto, mas no caso do IPSCA o  
 modelo adotado é a gestão própria, a tomada  
 de decisão está estruturada do RPP2, não tem inter-  
 ferência, e o LEMA faz um papel consultivo,  
 quando enciamos uma sugestão de alocação ela  
 está ligada e vocês decidem ou não se iram  
 fazer aquelas movimentações. Governança colo-  
 camos a estrutura do 14/67, que no caso do  
 IPSCA o conselho é unificado que exerce as  
 funções de fiscalizar e deliberar, como prece-  
 na política de investimentos esse conselho uni-  
 ficado e qual a responsabilidade dentro desse  
 processo em relação aos investimentos. Fala do  
 comitê de investimento da sua responsabilidade  
 é o órgão responsável pela execução da política  
 de investimentos sendo este o detentor do manda-  
 to para as movimentações de aplicações e resga-  
 te e manutenção da carteira a longo do ano  
 é apresentado em regime interno próprio a  
 estrutura do comitê, colocamos os dados do comitê  
 de investimentos, responsabilidade jurídica  
 não todos respondem de acordo com o seu al-  
 cado dentro do processo. Família A ausência  
 'Tem que ter presença dentro do comitê?' Aníade.  
 Com a gente assina coisas na parte técnica  
 a análise dos investimentos, também somos  
 responsabilizados pela tomada de decisão. Dentro  
 da estrutura da minuta da política de inves-  
 timento. Na parte do estratégia de alocação replica.

mos e que consta no 6483 em relação aos tipos de movimentos mas posteriormente ao longo da política a gente detalha a questão dos limites superiores, inferiores, inicialmente colocamos os ativos, segmentos que os RPPs podem aplicar de uma forma mais qual para ter esse entendimento no 4963, detalhamos e que são os investimentos estruturados que se enquadram no fundo de investimentos multimescado e fundo de investimento como ações no mercado de ações, a gente faz mais do que detalhamento em relação ao que foi previsto na resolução, qualquer aplicação que venha a ser feita ao longo de 2024 ela deve respeitar o equilíbrio econômico e financeiro e avaliado para que os países estejam compatíveis e um dos pontos positivos para a gente é a análise para posteriormente fazer uma aplicação. Na parte do cenário nacional o perspectiva para 2024 vamos sair desse patamar de 13% e em 2024 acredito se que será 9%, com base nisso a gente define o que é mais interessante para o cenário do IPSOA, temos expectativa do mercado, do PIB, câmbio, SELIC, ICPM, perspectiva para 2023 e 2024. Temos colocar o perfil do cenário de ações, solicitamos informações de duração do prazo e a média em anos em que temos mais pessoas aposentadas pelo IPSOA, quando é definido a meta atuarial e o outro ponto é o SWIFT que é um questionário que define o perfil de investidor, deve ser atualizado a cada 24 meses, além de definir se é conservador, moderado ou agressivo, vai ser um dado para utilizar para a definição da

estratégia de alocação, tendo em vista se é comum  
 acaeler mais para renda física e anopacto  
 mais para investimentos no exterior para renda  
 variável, esplanamos um pouco mais os  
 objetivos quando falamos sobre o político  
 de investimento, sobre uma boa gestão dos  
 investimentos é isso o atingimento do meta  
 anual, dizem seguir alguns princípios como  
 segurança, liquidez, adequação de suas obrigações  
 transparência, todas as aplicações de ações têm  
 que observar estes princípios. Se é mais conservador  
 a tendência é deixar 85% em renda física e  
 15% em renda variável. A LEMA como con-  
 sultoria de investimentos tem diversos clientes  
 com o tipo de SWIFT então a gente constrói  
 uma carteira teórica e esse percentual através  
 disso a gente tem uma métrica de rentabilidade  
 de para a carteira, a gente já coloca como  
 uma porcentagem de retorno para destino do RPPS  
 considerando o seu perfil de investidor a gente  
 já parte do estratégia de alocação vamos definir  
 os limites máximos os limites mínimos, numa  
 reunião é o momento no qual vocês vão dizer  
 o que próximo ano não vão querer para deixar  
 no político de investimento tudo, vocês já tem  
 investimentos no F13 que já os pontos aplicam  
 100% em títulos públicos já tem um percentual na  
 carteira então já tem um percentual de limites  
 superior, a gente contempla os ativos que já está  
 no carteira e também contemplando ativos  
 que vocês podem vir a investir ano que vem  
 inclusive com base nisso tem casos enquadrada-  
 mentos que dizem estar contemplados no político



de ações principalmente nos limites superiores todos tem limite superior, esses limites estão de acordo com a resolução 4963, precisamos discutir de acordo com a realidade de ações, os debêntures não são afetados pelo comitê de investimentos, então zeramos o limite superior e esse tipo de investimento ele não fica congelado para 2024, os ativos bancários não tem atualmente na carteira líquida financeiro, pode comprar fazendo um estudo com a compatibilidade do seu passivo e feito isso pode contemplar a possibilidade o limite superior é no máximo 20%, de acordo com o que eu pretendo em 5 anos a estratégia alca é o percentual que provavelmente vou colocar no máximo como superior que coloque 5% do limite superior o máximo é 5% mas a estratégia alca vai ser 2% para não desequilibrar, se na política tiver um percentual menor em vez de 20 tiver 5% na política de investimento de ações se tem 5% na resolução 463 não pode colocar mais tem que obedecer o limite já imposto pela resolução, já não pode ultrapassar o limite da resolução, tem esse tipo de ativo e dizer superior líquido? As questões dos investimentos do país ainda foram feitas por que o secretário de Previdência orientou uma diversificação do portfólio, diversificar portfólio, não significa diversificar instituições financeiras, e uma determinada instituição tem uma série de ativos que podem ser utilizados para diversificar o portfólio, 90% do novo PL está no Banco do Brasil, ele tem vários ativos que dentro dessa instituição a gente tem a possibilidade de diversificar o novo portfólio por

precisar lucrar os ativos para outras instituições.  
 Hoje temos um percentual na carteira Econômico-  
 Federal, temos dificuldades de conseguir extratos,  
 inclusive estamos com atraso no envio dos  
 extratos para o fido do BAIK, estamos com  
 um fundo que não emite os extratos do Fomento  
 Chiastre. De fato a diversificação, não preciso per-  
 em vários institutos, consegue comprar em  
 uma instituição vários tipos de investimentos,  
 BB e CEF são os dois institutos de destaque  
 que oferecem mais produtos para o RPPS, nem  
 instituições conseguem fazer vários tipos de investi-  
 mentos, CEF tem fundo imobiliário, fundos de  
 investimentos no exterior e BB também tem,  
 essa diversificação é de fato para se pesquisá-  
 rem melhor. Em 2020 um momento complicado  
 por causa do pandemio, explodiu a inflação,  
 neste período os investimentos de renda física  
 tiveram uma baixa de sua rentabilidade  
 em contrapartida os investimentos indexados  
 a índices no exterior como o BDR tiveram  
 alta fora do comum, enquanto os investimentos  
 de renda física estavam rentabilizando -0,1%,  
 -2%, 3%, os investimentos no exterior estavam  
 com 30% de rentabilidade, quando a gente  
 fala do princípio de diversificação é buscar  
 melhor índice de referência nos fundos de inves-  
 timentos que sejam descorrelacionado para miti-  
 gar esse risco, um com a rentabilidade negativa  
 esse fundo tem um maior percentual da carteira,  
 despenca a rentabilidade do carteira como todo,  
 se foi aplicado no fundo x, fundo y e outros,  
 fundos que têm uma rentabilidade negativa,

outros deram positivos e outros também a gente consegue mitigar esse risco, esse é o objetivo sempre buscar maneiras de maximizar os riscos, e quando de estratégia de alocação e basicamente em a gente compreender. O empréstimo consignado no ano de 2024, a gente precisa ou não na estratégia além do que obrigatoriamente, mas se optar por ele, a gente deverá passar por um momento de atualização do político de investimento e submetê-lo ao conselho deliberativo. Então, se a gente não tem a obrigação de investir pode deixar. Então, o que é o consignado e como ele cai dentro do RPPS, tem aí de consignado como banco, como agente custódia, mais é o RPPS. Conceder empréstimo tem as suas regras, tem um conjunto de regras, o primeiro regra é que nem todo mundo vai poder tirar um empréstimo, quando se vai tirar olhamos o 12P que é o índice de situação patrimonial, os RPPS que não estão classificados com nota A não podem liberar empréstimos consignados para segurados ativos, mas se tiver com nota A pode ser para ativos como inativos, sequencialmente o 12P ele avalia todos os pontos a situação patrimonial, a quantidade de segurados, as informações que são disponibilizadas no relatório de incidência a quantidade de segurados ativos, de inativos, a quantidade de repasse que foi feito ao longo do ano se foi feito no valor correto tudo isso, exemplo 2023 foi bem, mais se tiver desfalques pode afetar a classificação do 12P, tem aí ele como base para segurados ativos, não por sentir a gente liberar para segurados

atico sabendo que a prefeitura ela não repassa  
 corretamente, ela quem paga o salário do perceptor  
 atico, ela que vai disponibilizar o valor no patrimônio,  
 então se ela vai não passa o patrimonial vai não repassa  
 os valores que normalmente não repassados o risco  
 dela não passar o valor descontado é muito  
 grande, ela o aposentado do IPSEA tem autonomia,  
 pois é a previdência municipal quem paga os  
 aposentados, ele tem na fonte o valor do por-  
 cento do consignado, então uso mutuo o risco  
 de acúmulo, além disso tem a questão do operacio-  
 nalização dentro do estrutura do RPPS deca  
 ter alguém que seja o responsável sobre isto  
 dependência do quantitativos de segurados no  
 se uma pessoa, mas uma equipe porque a  
 demanda seria maior, deca passar por uma  
 capacitação, tem que ter a estrutura de um  
 sistema para calcular essa margem, para calcular  
 o valor do seguro, os empréstimos consignados  
 deca ter um seguro por causa dos riscos exem-  
 plo falecimento se foi para perceptor atico ele  
 pode se desvincular da prefeitura, passar em  
 um concurso e mudar de cidade o seguro é  
 obrigatório e a questão do próprio custo, opera-  
 cional, financeiro e tempo, a outra questão é  
 a parte dos juros, que seria parecido com a do  
 banco, no banco tem uma taxa de 1.80% ao  
 mês, ano da 22% de taxa é uma taxa muito  
 alta para um consignado a taxa de acúmulo  
 no mínimo deca ser cobrado a meta atuarial,  
 vai ser o IPEA + 4,5, além da meta atuarial  
 tem que tomar o custos da operação todo mês  
 tem que pagar valor x para o sistema, vai ser

inclusive no caso de juros, é vedada a portabilidade de empréstimo para instituições financeiras, existe uma lei que a portabilidade só podem ser entre instituições financeiras. Alison

Uma das primeiras reuniões que tivemos com o Tullio ele falou nessa portabilidade dos consignados que seria bom para sustentabilidade para o previdente por ter taxas menores e uma maneira de o RPPS, uma alternativa, se não for tão onerosa em questões de seguros, para capacitação de pessoal e se precisar que seria benéfico. Também do ponto de vista do RPPS quanto aos previdentes ativos, em concreto, quanto aos ativos como depende do índice IGP-Famille. Como o IGP tem vindo caindo fomos conseguindo melhorar muito, mas não chegamos a uma escalência, por que a A é a melhor classificação que tem, índice que Alison. Ainda que tivéssemos a nota A, se ela ficar oscilando estaria insatisfatório para os previdentes ativos, um ano conceder empréstimo e o outro não, quanto aos inativos se for difícil inactiva, em relação aos inativos certo pois pode estar no ponto, dos ativos é o índice que pode gerar expectativa, família.

Chamo atenção se em um ano a gente tiver A tá liberado para fazer se a nota cair como estar impedido, pode causar insatisfatório. Afinal o limite máximo é 5%, se atingir um limite não vai poder ser liberado mais no próximo mês tem o repasse do futuro então poderia ser concedido novos empréstimos, se outros questões que podem vir a surgir em relação ao consignado, não é um incastamento, porém

é um investimento que temos que analisar cada caso e um caso e verificarmos a viabilidade desde o ano passado temos um other muito cativos, esse ano completou um ano que foi regulamentado. Vamos também trabalhar com essa possibilidade do empréstimo consignado para nossos clientes verificar a viabilidade, por passo a passo que deem per seguidos. Família.

A partir que eu falei que concordava e por conta do nosso plano financeiro que seria uma perda porque ele já tá deficitário, mais para limitar somente para os inativos família. Não sei se poderia utilizar o recurso do plano financeiro para conceder, o empréstimo consignado é considerado um investimento a longo prazo e não podemos fazer investimentos a longo prazo com esse recurso, quando pedimos estudo dos fundos de crédito, não poderia ser do financeiro.

Temos que ser do previdenciário. Tudo que é algo que temos que implantar é muito desesperador, embora existem outros procedimentos no Instituto, hoje temos uma estrutura. Ela é diretora financeira família, ela faz folha, cuida de todo fluxo de pagamento, tem uma diretora previdenciária e um assessor jurídico o coordenador financeiro e o coordenador previdenciário e a previdência.

De a gente adotamos esse tipo de investimento ficamos no mesmo responsável e do família os outros não conseguem dar conta do que deveria dar e acaba que tudo fica nos nossos custos e nos custos do família, ela faz um controle dos benefícios que deveria ser atribuído do diretor previdenciário, até quando vai aquela pensão, quem

controle e do acesso do sistema de folha porque  
ela desenvolve um dispositivo que ela usa no  
sistema de folha que ela coloca como se aquele  
incluísse licenças um contrato temporário, o  
sistema acaba que ela acabou o benefício, se  
que não é um controle que seja do diretor fina-  
nciário, a responsabilidade dela é pagar, quem  
deveria controlar isso seria o diretor previdenciário  
porque se a gente já percebeu que se a  
gente deixar no mão do diretor previdenciário  
ela acabou fugindo controle, então o meu dilema  
com relação a consignação inclusive o Allison  
abordou em um tempo passado e que o abor-  
dou, exemplo ontem deu para fazer do cláudio,  
foi no do para fazer do João, amanhã vai  
dar para fazer do Rita, pode causar um  
desafio inclusive a pensar acho que a  
gente está direcionando quem pode fazer ou  
não, nunca tivemos pensado nisso acho que  
nem deixo entrar novo político. Jomile. Por conta  
do plano financeiro, mas como tem um percentual  
no caso tem muita contagem em termo do estru-  
turo a gente não tem esse problema dos aticos  
dos repasses, foi isto normal, mais caso que um  
dia falta comille. E ato que a gente pratica  
foi caso repercute lá na frente, então temos que  
tomar cuidado pode ser que as consequências  
não estejam mais no mesmos cargos. Aí a gente. O  
fontaine está enquadrado num atico quando  
a gente vai elaborar uma política de investi-  
mentos, mesmo estando ciente todo em  
situação de que precisa contemplar na estrate-  
gia 'alco é no limite da política uma para-

atual nesse seguimento, por que se a gente  
 deixar aqui ele pode até ficar enquadrado na  
 resolução 4963, mas ele vai ficar desquadrado  
 conforme a política de investimentos, o fato de  
 a gente estar contemplando e por regularidade  
 desse fundo presente na carteira. No artigo 10,2  
 FIPs são fundos em participações, como colocar  
 o percentual de 1% da estratégia acima e o  
 limite superior como colocar 5% que é limite  
 máximo da carteira de ações, elaborar essa  
 parte da estratégia os enquadramentos que hoje  
 ações não tem nada ou não zero, em relação  
 ao valor atual da carteira, como apresentar  
 para o conselho em novembro, já vai ter  
 quantos artigos tem no 7113, 73A, limites supe-  
 riores e inferiores, sobre os limites inferiores o  
 LEMA normalmente adota uma estratégia de adotar  
 um percentual no limite superior do artigo 7113,  
 que é 100% títulos públicos, esse colocamos limites  
 já vai de RPPS, atualmente nesse artigo quase  
 80%, geralmente coloca-se 20 a 30% do limite inferi-  
 or que tem que olhar quais artigos do 4963  
 por mais que a gente tem que colocar sendo  
 obrigatório, 10% de investimento no exterior, mais  
 10% no multimercado, o somatório desses outros  
 segmentos de fundo obrigatório no máximo tem  
 que somar 40% da carteira significa que obriga-  
 toriamente 60% está em fundo fixo e o fundo  
 100% em títulos públicos ou em fundos que  
 tem percentual de títulos públicos, mais 60%  
 em fundo fixo sendo isso 60% sendo, obrigatório  
 esse regra, obrigatório a carteira e o percentual  
 tem um limite inferior de 30 a 20% nesse artigo



F1B que é fundos aplicados 100% em títulos públicos a gente não coloca para não criar uma obrigação de, foi coisa tem 3,32% em renda variável, não vamos colocar o percentual, 2 ou 3% de limite inferior por que giramos a obrigação de ter 2 ou 3% aplicados nesse segmento e como pupor que estamos em um momento em que a bolsa não é favorável que é mais interessante sair do bolsa e aplicar em renda fixa, coisa tem um limite no político de investimentos, coisa com impedidos, faz sentido deixar o limite inferior zero, contemplar no estratégia sobre o limite superior por que podemos ter 3% mas agora renda variável coisa na tá bom e não aplicar tudo em renda fixa se posso deixar zero o recurso em renda fixa, tem autonomia e único tipo de investimento que coisa tem a obrigação com um percentual mínimo é em fundos que são 100% títulos públicos. Previamente e pelas decisões, os parâmetros de rentabilidade a seguir e chegamos na meta atuarial, pega a duração do passivo a gente vai no portafólio a 3289 de 2023 pelo Ministério da Previdência, que diz se a duração do passivo é 10 a taxa é x. Se é 20 a taxa é y, então a gente pega essa taxa colocamos e desta forma vamos ter a diminuição da meta atuarial. Simples. Quer dizer que quanto mais deficitário pior é a meta? Não. Na verdade quanto maior a duração do passivo por que a duração do passivo é o tempo que a gente tem para pagar os benefícios que a gente ainda vai ter. A duração do passivo

é a médio em que vai se aposentar mais pessoas, se daqui a 20 anos for se aposentar 300 pessoas você não precisa de mais dinheiro a pagar. Então hoje o plano financeiro vai estar negativo, em relação ao que ele recebe hoje de guias, de folha a gente tem que resgatar para completar o que estamos recebendo na data para pagar folha.

Atacado. É mais a quantidade de anos em que as pessoas vão se aposentar, não trata especificamente dessa perda patrimonial, se aposenta mais pessoas vai usar mais o patrimônio mais ela não consome. E quanto isso vai gerar de déficit, mas aquele período em que vai entrar mais pessoas, a LOMA está fazendo em es de, não faz período um RPPS ter uma duração de período de 20 anos e em outros RPPS com patrimônio, quantidades diferentes ter os mesmos 20 anos, e realidades diferentes com o mesmo meta então não está levando em conta as particularidades dos RPPS, então finalizamos essa metodologia para colocar um anexo junto a política de incentivos, com uma nota explicativa da definição dessa meta atuarial vamos considerar a rentabilidade precisa. Se eu tenho um perfil mais agressivo a minha rentabilidade vai ser  $x$  e se eu sou moderado vai ser  $y$  então é um dos fatores que considero para chegar no taxa da meta atuarial, na própria política de incentivos vai ter esse anexo explicativa informando. Pesquisamos e falamos com o pessoal do Secretário de Previdência para que vocês tenham uma meta mais realista, quando se fala em meta atuarial, quanto maior meta, melhor para diminuir o déficit, as pessoas pensam que a meta muito

alta é difícil de atingir, se bater o impacto  
positivo dela ao longo dos anos e de fato atu-  
arial é melhor do que ocorrer uma meta atuarial  
baixa anos anteriores todos usaram o IPEA + 6  
era a meta máxima e todos buscavam atingir essa  
meta família. Já fizeram uma análise de quando  
foi que o IPEA bateu a meta atuarial, por que  
esse ano estamos garantido que bateu a meta.  
Triacne. Vamos olhar os últimos 5 anos e a cada  
ano que bateu a meta atuarial iremos aumentar  
0,15%, essa é a definição da meta atuarial. Precifi-  
cação de ativas para quem quer comprar, caso  
compre ativas letra financiada imediatamente ou  
comprar fundos de crédito, tem que fazer um  
estudo de compatibilidade, estamos preocupado no  
político, avaliação de risco a gente avalia o risco  
que é o VAR de volatilidade e o Froyner, além  
disso avaliamos risco de crédito, poluição, liqui-  
dez, como é feito o acompanhamento dos intere-  
mentos, situações dos relatórios que prezamos a avalia-  
ção e o plano de contingência e que deve ser  
feito em caso de desequilíbrio, foi uma  
sugestão de colocar palavras na questão de transpa-  
rência, no político quanto aos dados que são feitos,  
em quanto tempo tem que publicar a política  
de investimentos e conselho aprovou, presidente  
anunciou já público, a composição da carteira de  
investimentos e quem é a composição por os fundos de  
investimentos e valor aplicado em cada um dos  
e enquadramento, então publicar no prazo de 3  
dias, procedimento de seleção de entidades autoriza-  
das a questão de gestão própria e também contra-  
tação de prestadores de serviços, contratar público